



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2401 / 2016 Ordinário Data: 26/02/2016 Página 1 / 1

Credor: 3195 NIVALDO RODRIGUES PASSO

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá -

C.P.F.: 468.885.359-91

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS
Reduzido: 493
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
157.500,00	147.052,31	86,50	146.965,81

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	Auxílio financeiro.	86,50	86,50

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

86,50

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

NIVALDO RODRIGUES PASSO

Credor: NIVALDO RODRIGUES PASSO

C.P.F.: 468.885.359-91



SECRETARIA MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA - PARANÁ
FONE: (44) 3232-1072

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

AUXÍLIO SOLICITADO:	<i>Auxílio Idônea</i>	R\$ 86,50
NOME:	<i>Nevaldo Rodrigues Passo</i>	IDADE: 55
CPF:	<i>468.885.359-91.</i>	RG: 3838048-6
CONJUGÊ:	<i>Cma Maria Passo</i>	
ENDEREÇO:	<i>R. João Pinha</i>	Nº 90 BAIRRO: <i>Vila Brasil</i>

DADOS FAMILIARES

FILHOS:	<i>02</i>	IDADES:	<i>10 e 17 anos</i>
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA:	<i>A esposa</i>		
REGISTRADO EM CARTEIRA:	<i>Sim</i>		
RENDA FAMILIAR:	<i>400,00</i>		
BOLSA FAMÍLIA:	<i>-</i>	OUTRA RENDA:	<i>-</i>

DESPESAS

ALUGUEL:	RS: <i>-</i>	FINANCIAMENTO:	RS: <i>200,00</i>
ENERGIA:	RS: <i>140,00</i>	GÁS:	RS: <i>35,00</i>
ÁGUA:	RS: <i>25,00</i>	MEDICAMENTOS:	RS: <i>200,00</i>
TELEFONE:	RS: <i>-</i>	ALIMENTAÇÃO:	RS: <i>400,00</i>

PER CAPTA R\$ _____.

TOTAL R\$ _____.

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

<i>O requerente se enquadra nos critérios do Lei Municipal nº 956/07 para a concessão do benefício</i>

Marialva: 29/02/2016.

Nevaldo Rodrigues Passo

Assinatura
Solicitante

Maria Angela M. M. Silvestre
Secretária Municipal de Assistência Social

Rosilene V. Pavezi do Amaral
Assistente Social - CRESS 1052- 11ª

(86,50)
R\$

1

MARIALVA DE 29 FEVEREIRO de 2015